



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 526/2018
23/03/2018 - 10:33
IND 332/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que envie à Câmara Municipal projeto de lei que disponha sobre aumento na “Licença Paternidade” do funcionalismo público municipal, para um total de 20 dias.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância da relação entre pais e filhos ao longo da criação de toda criança. A proximidade nesta relação torna-se ainda mais importante nos primeiros dias de vida, tendo em vista que contribui para o desenvolvimento e aprendizagem de práticas, afazeres e tarefas que se tornarão necessárias para todo período do desenvolvimento infantil. Ocorre que o período atual é insuficiente, considerando as necessidades e atenção que o pai deve suprir junto ao neonato e à puérpera.

Não podemos fechar os olhos para a realidade dos imensos desafios que a maternidade traz, principalmente em seus primeiros dias, quando mãe e bebê estão descobrindo uma nova relação e estabelecendo uma nova dinâmica. Nesse sentido, se faz necessária a presença do pai, como agente ativo nesta relação, compartilhando das responsabilidades o máximo possível.

Pensando em melhorar a condição dessa fase tão importante na vida das famílias, são diversos os municípios, estados e países que aumentaram o tempo da licença paternidade nos últimos anos. O governo federal também vem trabalhando nesse sentido e através do decreto federal de número 8.737 do ano 2016, autorizou os funcionários públicos federais a estenderem a licença paternidade por mais 15 dias, totalizando 20 dias.

Além do Brasil, vários países do mundo vem estabelecendo licença-paternidade, por diversos períodos e em diversas categorias, em



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 526/2018
23/03/2018 - 10:33
IND 332/2018

cumprimento a orientações da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias na qualidade de vida dos servidores de nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja encaminhado um projeto de lei à Câmara Municipal que disponha sobre aumento na “Licença Paternidade” do funcionalismo público municipal, passando-a para um total de 20 dias corridos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de março de 2018.

Ricardo Longatti França
Vereador